



DECRETO Nº. 054/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 10.483,13 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.775/2023, de 10.10.2023, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.179 – Remuneração dos Profissionais de Enfermagem


31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.483,13

Recurso Vinculado: 1605

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.10.2023

Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento